



## **1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 78/2024  
Proc. SEI 9079623110000643.000170/2024-64

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **FERRAZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (*art. 124, inciso II, alínea d*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao valor:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor mensal repactuado será de R\$ 8.355,48 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Considerando os reflexos do referido valor são a partir da data base da categoria – fevereiro/2025, deverá a Contratada faturar os valores em acréscimo a partir do mês de março/2025.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os valores retroativos em acréscimo, referentes ao mês de fevereiro de 2025, totalizam o valor de R\$ 672,16 (seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) e, caso ainda não faturados, deverão constar na próxima fatura a ser emitida.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 13 de março de 2025.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
EVERSON LUIZ BREA CARLIN**

Presidente  
CONTRATANTE

**FERRAZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
CLAUDEMIR RODRIGUES FERRAZ**

Representante Legal  
CONTRATADA